CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Assunto: *solicita providências para contenção no barranco*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Concessionária Eco 101 providências urgentes para a contenção do barranco localizado próximo às residências em frente ao trevo que dá acesso ao Bairro Cohab, o qual está cedendo devido às fortes chuvas ocorridas no mês de janeiro.

Justificativa:

A situação apresenta risco iminente à segurança dos moradores, podendo causar danos estruturais às residências e colocar em perigo a integridade física da população local, conforme pode-se observar pela imagem a seguir:

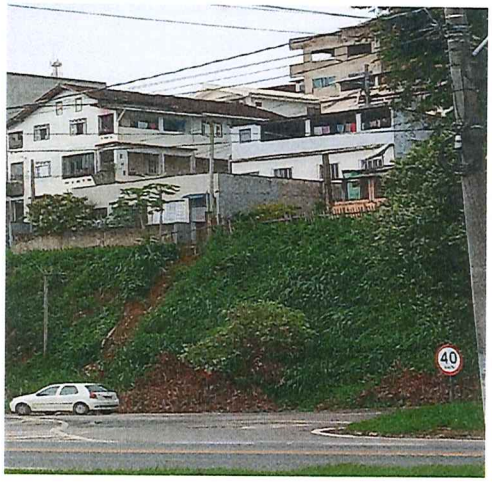

Diante disso, peço que sejam tomadas as medidas possíveis para estabilização da área, a fim de evitar possíveis contaminações e acidentes.

Contamos com a atenção e o apoio do Poder Executivo para solucionar esse problema o mais breve possível. Desde já, agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de fevereiro de 2025.

ADEMIR COSTA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 882/25
João Neiva, 06 de Fevereiro de 25
Gilmara
Responsável